



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### EDITAL

-----DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

-----Torna público que, a Assembleia Municipal de Estarreja, na sua sessão ordinária de 22 de novembro de 2019, aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de fixar em **3,0 % a taxa de participação variável do Município de Estarreja, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativo a rendimentos do ano 2020**, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do código de IRS, em conformidade com o disposto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).-----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e publicitado no sítio da Internet do Município de Estarreja ([www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt)).-----

Paços do Concelho de Estarreja, aos quatro dias do mês dezembro de dois mil e dezanove.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)